COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 25.2.2003
COM(2003) 88 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a realização do programa EDICOM (1997-1999)

ÍNDICE

Resumo 4

1. INTRODUÇÃO 6

2. OBJECTIVOS GERAIS DO PROGRAMA 7

3. APLICAÇÃO DO PROGRAMA 8

3.1. Contexto operacional do programa 8

3.2. Definições de acções centralizadas e descentralizadas 8

3.3. Sistema de gestão 9

3.4. Indicadores de desempenho 10

3.5. Acompanhamento do programa 13

4. RESULTADOS DAS ACÇÕES 14

4.1. Acções ligadas à automatização e aos instrumentos telemáticos para os responsáveis pelo fornecimento da informação 14

4.2. Acções ligadas à automatização e aos instrumentos telemáticos para as administrações 14

4.3. Acções ligadas às normas e aos formatos de intercâmbio 15

4.3.1. Desenvolvimento de mensagens 15

4.3.2. Informatização da gestão e da difusão da Nomenclatura Combinada e dos produtos conexos 15

4.3.3. Estudo sobre a facilitação da classificação das mercadorias através da utilização do vocabulário comercial dos produtos 16

4.4. Acções ligadas aos métodos 16

4.4.1. Prossecução dos trabalhos de harmonização dos métodos estatísticos no quadro das recomendações internacionais 16

4.4.2. Análise das simplificações que podem ser introduzidas no sistema INTRASTAT no quadro da iniciativa SLIM 18

4.4.3. Melhoria dos métodos estatísticos para o tratamento dos dados fiscais no quadro do sistema INTRASTAT 19

4.4.4. Melhoria do sistema de informação sobre as estatísticas das trocas de bens 19

4.4.5. Aperfeiçoamento dos tratamentos estatísticos aplicados aos dados de base 20

4.4.6. Consolidação e alargamento da oferta estatística sobre o comércio externo 21

4.5. Acções ligadas à organização e à gestão do programa 23

5. BALANÇO GERAL E CONCLUSÕES 24

ANEXO I UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO 1997-1999 26

ANEXO II UTILIZAÇÃO DOS MEIOS ELECTRÓNICOS 35

Resumo

A criação do mercado interno, em 1993, perturbou o aparelho estatístico de medição das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros da União Europeia, devido à substituição das declarações aduaneiras por um sistema baseado na recolha directa da informação estatística junto das empresas (INTRASTAT[1]).

Para apoiar esta profunda reestruturação, o Conselho adoptou, em 1994, uma decisão (EDICOM) destinada a instituir um sistema interoperacional europeu de recolha, produção e difusão destas estatísticas. As acções previstas, que se inscreviam no quadro das prioridades estabelecidas para as orientações relativas às redes transeuropeias de telecomunicações, deveriam permitir modernizar o sistema estatístico e favorecer a produção de estatísticas harmonizadas de qualidade, reduzindo simultaneamente os encargos que recaem sobre as empresas. A decisão do Conselho, adoptada em 1994 por um período de cinco anos[2], chegou ao seu termo.

O presente relatório tem por objectivo apresentar uma informação sobre os resultados das acções empreendidas durante o período compreendido entre 1997 e 1999, no quadro da decisão EDICOM[3] de 1996, em conformidade com o artigo 9.º dessa decisão.

Na sequência da execução do programa, os principais resultados foram os seguintes:

– o programa contribuiu de forma significativa para a entrada em vigor, em boas condições, do sistema INTRASTAT;

– em especial, permitiu a concepção, o desenvolvimento e a promoção de formulários electrónicos da declaração INTRASTAT divulgados junto de mais de 50.000 empresas responsáveis pelo fornecimento da informação estatística;

– permitiu modernizar as infra-estruturas de recolha, tratamento, transmissão e difusão da informação estatística a nível dos Estados-Membros e do Eurostat, com um impacto positivo importante sobre a qualidade da informação, os prazos de difusão e as modalidades de acesso às estatísticas, especialmente com o desenvolvimento da base de dados COMEXT, que constitui actualmente uma referência no Eurostat;

– participou nos trabalhos de normalização das mensagens e na promoção do intercâmbio de dados por meio electrónico, com um impacto importante na melhoria dos dados de base, na sua rápida disponibilização e na diminuição dos custos de produção das estatísticas;

1 INTRASTAT designa, desde 1993, o sistema de recolha de estatísticas sobre as trocas comerciais de bens entre Estados-Membros. A sua característica principal é a recolha de informações directamente junto das empresas fornecedoras de informações, enquanto o sistema EXTRASTAT, relativo a trocas comerciais entre a UE e os países terceiros, utiliza a informação disponível nas declarações aduaneiras para fins estatísticos.

2 A referida decisão foi substituída por uma nova decisão, relativa ao período de 1997 a 1999, no seguimento da sua anulação devido à contestação da respectiva base jurídica.

3 Decisão 96/715/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa às redes telemáticas entre administrações para as estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros. JO L 327 de 18.12.1996.

– permitiu a informatização da gestão e da difusão das informações ligadas à nomenclatura, bem como a disponibilização dessas informações aos utilizadores internos ou externos;

– participou na melhoria e na harmonização dos métodos estatísticos, contribuindo assim para uma melhor qualidade dos dados;

– participou na adaptação das regras INTRASTAT às exigências do mercado interno, no quadro da iniciativa SLIM, graças a uma melhor adequação entre as necessidades dos utilizadores e os encargos que recaem sobre os responsáveis pelo fornecimento da informação.

Com base nestes resultados, a Comissão (Eurostat) propôs, em 1999, um conjunto de orientações sobre o futuro das estatísticas relativas às trocas comerciais de bens, num documento estratégico que foi objecto de uma ampla consulta junto das administrações nacionais e dos meios profissionais. Essas orientações preconizavam uma adaptação dos métodos estatísticos, bem como a prossecução das acções de modernização tendentes a reduzir ainda mais os encargos que recaem sobre as empresas, reforçando simultaneamente a eficácia do sistema estatístico.

Neste contexto, foi adoptada, em 2001, uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho[4], definindo uma programa de trabalho de cinco anos. Os dois objectivos gerais do programa são:

– favorecer uma organização moderna, racional e eficaz da rede estatística, a fim de produzir informações mais fiáveis, menos onerosas para os responsáveis pelo fornecimento da informação e para as administrações, mais rapidamente disponíveis e que permitam satisfazer de forma mais pertinente as necessidades dos utilizadores;

– desenvolver os instrumentos existentes de recolha, de tratamento, de transmissão e de difusão da informação estatística, tendo em conta os últimos progressos tecnológicos e procurando a melhor relação custo-eficácia.

Os trabalhos já se iniciaram; a Comissão efectuará periodicamente, em colaboração com os Estados-Membros, uma avaliação das acções financiadas no quadro da nova decisão, com vista a estabelecer se os objectivos visados foram atingidos e a fornecer orientações para a melhoria da eficácia das acções futuras.

4 Decisão n.º 507/2001/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Março de 2001, relativa a um conjunto de acções referentes à rede transeuropeia de recolha, produção e difusão das estatísticas das trocas de bens intra e extra-comunitárias. JO L 76 de 16.03.2001, p. 1.

1. INTRODUÇÃO

A criação do mercado interno, em 1 de Janeiro de 1993, implicou a supressão das formalidades aduaneiras e a criação do INTRASTAT, sistema destinado a manter um nível satisfatório de informação estatística sobre as trocas comerciais de bens entre os Estados-Membros. A regulamentação INTRASTAT previa a recolha directa das informações junto das empresas (que devem enviar mensalmente ao serviço de estatísticas competente uma declaração recapitulativa que retome as informações do mês anterior) e estabelecia as condições para um recurso optimizado ao tratamento automático e à transmissão electrónica da informação, a fim de reduzir os encargos administrativos tanto para as empresas como para as administrações nacionais responsáveis pela recolha dos dados de base.

Neste contexto, foi preparada uma primeira decisão EDICOM[5], relativa às redes telemáticas entre administrações para as estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros. O Tribunal de Justiça, num acórdão de 28 de Março de 1996, anulou esta decisão devido a um problema de base jurídica, mas validou as acções realizadas até essa data. Em 9 de Dezembro de 1996, o Conselho adoptou uma nova decisão relativa às redes telemáticas entre administrações para as estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros (EDICOM), para um período de três anos.

De acordo com o artigo 9.º da decisão: *"No termo da acção Edicom, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório sobre a sua realização, acompanhado, se necessário, de propostas relativas a medidas posteriores"*.

Assim, o presente relatório tem por objectivo apresentar os resultados das acções empreendidas no quadro do programa EDICOM. Apesar de o programa ter coberto o período compreendido entre 1997 e 1999, os resultados definitivos de certas acções lançadas ao abrigo do último ano do programa só passaram a estar disponíveis em 2001, o que explica o atraso na apresentação do presente relatório.

Além disso, consciente da necessidade de adaptar os métodos estatísticos e de prosseguir as acções de modernização do sistema estatístico, a Comissão elaborou um documento estratégico, no termo do programa - em 1999 - e sem esperar os seus resultados definitivos, em que propunha um conjunto de orientações relativas ao futuro das estatísticas sobre as trocas comerciais de bens, com base nas quais foi adoptada, em 2001, uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que define um programa de trabalho de cinco anos e abrange um domínio de acção mais vasto do que a decisão EDICOM de 1996. Este programa de trabalho foi definido em estreita colaboração com os Estados-Membros e foi objecto, tanto prévia como posteriormente, de uma avaliação detalhada.

5 Decisão 94/445/CE do Conselho, de 11 de Julho de 1994, relativa às redes telemáticas entre administrações para as estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros. JO L 183 de 19.7.1994.

2. OBJECTIVOS GERAIS DO PROGRAMA

A decisão EDICOM de base traçava as orientações gerais relativas à aplicação do programa.

O seu objectivo geral consistia na instituição de *"um conjunto de acções ...destinado a facilitar a conversão dos sistemas regionais nacionais e comunitários para sistemas interoperáveis, a nível europeu numa primeira fase, para a recolha junto das empresas de declarações de dados relativos às trocas comerciais de bens entre Estados-Membros, bem como para o controlo e o pré-tratamento desses dados e a difusão das estatísticas resultantes dessas declarações [...]*

Esses sistemas apoiam-se, nomeadamente, na utilização das técnicas de transmissão electrónica de dados (TED) aplicáveis às declarações estatísticas. Podem ser postos à disposição das administrações nacionais e comunitárias competentes, bem como dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística, por acordo com as autoridades nacionais competentes, determinados procedimentos automatizados".

A decisão de base foi seguidamente completada pelas seguintes decisões da Comissão:

- Decisão da Comissão de 18 de Março de 1999 que aprova 29 propostas de acções susceptíveis de beneficiarem, ao abrigo do orçamento de 1999, de um financiamento comunitário nos termos da Decisão 96/175/CE do Conselho, de 9 de Dezembro de 1996, relativa às redes telemáticas entre administrações para as estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros;

- Decisão da Comissão de 31 de Março de 1998 que aprova 28 propostas de acções susceptíveis de beneficiarem, ao abrigo do orçamento de 1999, de um financiamento comunitário nos termos da Decisão 96/175/CE do Conselho;

- Decisão da Comissão de 24 de Abril de 1997 que aprova de 29 propostas de acções susceptíveis de beneficiarem, ao abrigo do orçamento de 1999, de um financiamento comunitário nos termos da Decisão 96/175/CE do Conselho;

- Decisão da Comissão de 20 de Maio de 1997 que aprova 23 propostas de acções susceptíveis de beneficiarem, ao abrigo do orçamento de 1999, de um financiamento comunitário nos termos da Decisão 96/175/CE do Conselho.

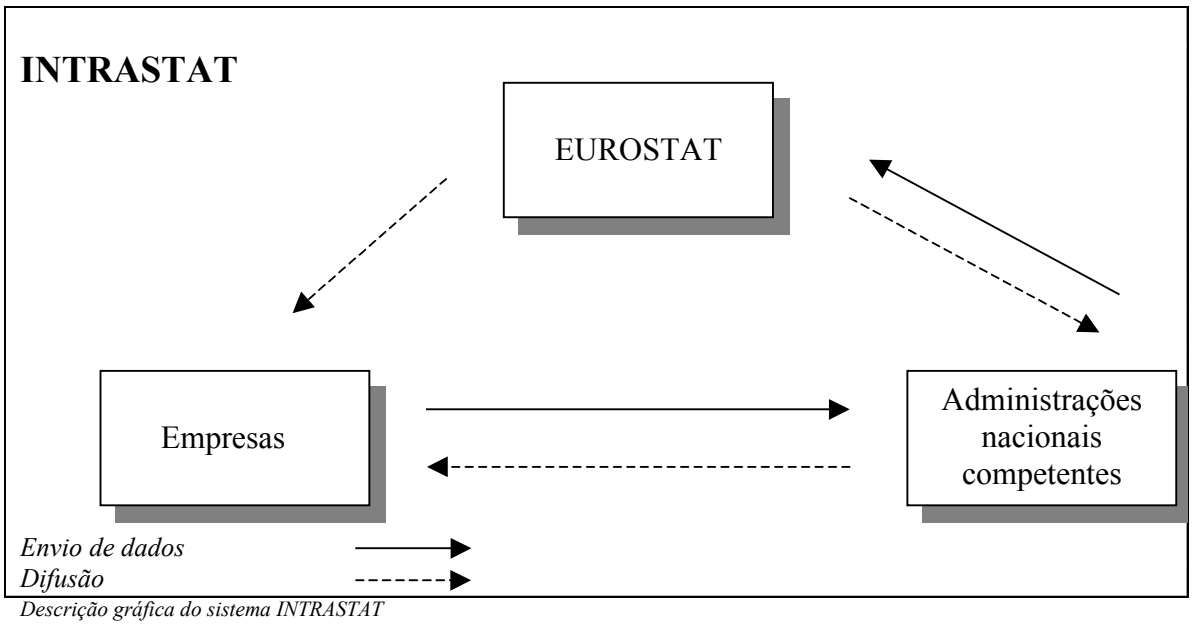
O ponto de partida do programa consistia no facto de o sistema INTRASTAT tornar necessário recolher directamente junto das empresas os dados estatísticos relativos às trocas comerciais de bens entre Estados-Membros, recorrendo a métodos e a técnicas que garantam que esses dados são exaustivos, fiáveis e actuais, sem constituir para os interessados, nomeadamente para as pequenas e médias empresas, um encargo desproporcionado relativamente aos resultados que os utilizadores das referidas estatísticas tinham o direito de esperar.

Para atingir esse objectivo, a decisão EDICOM propunha um programa tendente a modernizar, de uma forma coerente e harmonizada, o sistema de recolha, tratamento e difusão das estatísticas das trocas comerciais de bens entre Estados-Membros. Deviam ser desenvolvidos e incentivados instrumentos modernos, destinados a beneficiar o sistema a todos os níveis - regional, nacional e comunitário. Esta acção, no âmago do projecto, deveria basear-se em normas, métodos e procedimentos comuns.

3. APLICAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. Contexto operacional do programa

O primeiro objectivo do programa EDICOM era desenvolver uma rede telemática entre as empresas responsáveis pelo fornecimento da informação, as administrações regionais e nacionais competentes e o Eurostat, com vista à elaboração das estatísticas das trocas comerciais de bens entre os Estados-Membros. O contexto operacional do programa é apresentado no gráfico seguinte:



Descrição gráfica do sistema INTRASTAT

3.2. Definições de acções centralizadas e descentralizadas

O programa era composto por acções centralizadas, dirigidas pela Comissão, e acções descentralizadas, a executar pelos Estados-Membros responsáveis pela recolha, pelo tratamento e pela transmissão dos dados ao Eurostat.

As acções a empreender foram classificadas em 5 temas:

1. *Automatização e instrumentos telemáticos para os responsáveis pelo fornecimento da informação* -Concepção, desenvolvimento e promoção de software de recolha, de controlo e de transmissão da informação estatística, bem como assistência aos Estados-Membros.

2. *Automatização e instrumentos telemáticos para as administrações* -Concepção, desenvolvimento e promoção de software de recepção, de validação e de tratamento dos dados, bem como prestação de assistência neste domínio.

3- *Normas* - Concepção, desenvolvimento, promoção e disponibilização de formatos de intercâmbio de informação.

4. *Métodos* - Concepção, documentação e promoção de métodos.

5. *Organização/Administração/Gestão* -

As acções centralizadas foram objecto de concursos e as acções descentralizadas de subvenções aos Estados-Membros, regulamentadas, para a realização de acções compatíveis com os objectivos da decisão ou tendentes à aplicação dos instrumentos ou métodos desenvolvidos no quadro das acções centralizadas.

O orçamento afectado anualmente a cada acção figura no anexo 1. Em relação ao período compreendido entre 1997 e 1999, a parte das acções centralizadas elevou-se a 43% e a das acções descentralizadas a 57%.

As orientações para a aplicação das acções foram as seguintes (artigo 4.º da decisão):

1. *facilitar a instauração e a utilização dos sistemas em questão, mediante acções de promoção e de sensibilização, nomeadamente das empresas e dos utilizadores, levadas a cabo pelos organismos comunitários competentes com o acordo dos organismos nacionais e regionais,*

2. *levar a cabo acções especiais a favor dos organismos regionais e nacionais menos desenvolvidos, para que estes últimos possam integrar-se nos referidos sistemas,*

3. *incentivar, por um lado, a utilização das técnicas e instrumentos telemáticos mais adequados para responder às necessidades do sistema estatístico e, por outro lado, a sua integração nos ambientes informáticos respectivos das administrações envolvidas.*

A proximidade dos objectivos do programa EDICOM com os do programa IDA (Intercâmbio de Dados entre Administrações) deve ser sublinhada. A decisão EDICOM tinha por missão completar as acções empreendidas neste quadro mais geral através de *"acções de carácter operacional, no domínio estatístico"*.

3.3. Sistema de gestão

O artigo 5.º da decisão EDICOM estabelecia o seguinte sistema de gestão:

"Compete à Comissão a execução da acção Edicom. Nessa tarefa será coadjuvada:

a) pelo Comité do Programa Estatístico da Comunidade Europeia instituído pela Decisão 89/382/CEE, Euratom, segundo o processo previsto no artigo 6.º, na elaboração, quantificação e aprovação do programa de trabalhos anual;

b) pelo Comité de estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros instituído pelo Regulamento (CEE) n.º 3330/91:

- *segundo o procedimento previsto no artigo 6.º, na aprovação de concursos e na avaliação de projectos e de acções de valor total superior a 200.000 ecus, e*

- *segundo o procedimento previsto no artigo 7.º, nas medidas de execução da acção Edicom que não sejam as previstas na alínea a) e no primeiro travessão da presente alínea."*

A unidade C4 (Metodologia, nomenclatura e estatísticas do comércio externo e intracomunitário) e a unidade A2 (Tecnologias da informação e da comunicação para o sistema estatístico comunitário) do Eurostat são as unidades que geriram o programa EDICOM durante o período compreendido entre 1997 e 1999. Uma *task force* composta por representantes do Eurostat e dos Estados-Membros colaborou activamente na preparação e na

coordenação das acções dos programas de trabalho a apresentar ao Comité do Programa Estatístico e ao Comité das estatísticas das trocas de bens.

3.4. Indicadores de desempenho

Os resultados positivos mais pertinentes obtidos no quadro do programa podem ser avaliados especialmente com base nos seguintes indicadores:

a) Evolução da utilização de meios electrónicos para a transmissão das declarações INTRASTAT

O desenvolvimento dos suportes electrónicos e das mensagens normalizadas para a transmissão das declarações INTRASTAT constituía o objectivo principal do programa. Os elementos essenciais que permitem avaliar a evolução da situação são referidos a seguir. No anexo 2, figuram informações mais pormenorizadas a nível da União Europeia e de cada Estado-Membro.

- Em média, em relação ao conjunto dos Estados-Membros, o número de linhas transmitidas através de suporte papel diminuiu **18 %** entre 1997 e 1999.

- O número de linhas transmitidas através de disquete e via electrónica aumentou, no decurso do mesmo período, **15 %**

- O número de linhas transmitidas através da norma EDIFACT em formato CUSDEC/INSTAT (formato recomendado pelo Eurostat) aumentou **43 %**.

- A utilização de IDEP/CN8 (formulários electrónicos da declaração INTRASTAT) registou um aumento no decurso dos últimos anos:

Ano	Número de Estados-Membros	Número de empresas
1994	7	3 000
1995	8	7 000
1996	11	14 500
1997	11	25 000
1998	12	30 000
1999	12	36 000

b) Evolução do prazo de transmissão das estatísticas pelos Estados-Membros ao Eurostat

A melhoria dos prazos de transmissão das declarações estatísticas pelos Estados-Membros ao Eurostat é um resultado da modernização do sistema, tanto a nível dos responsáveis pelo fornecimento da informação, utilizadores de meios electrónicos para a elaboração das suas declarações, como das administrações nacionais. O resultado consiste numa melhor conformidade em relação às regras comunitárias e numa maior satisfação das necessidades dos utilizadores.

– **Transmissão dos dados pormenorizados extracomunitários**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Indicador 1*	34	14	11	8	2	-2
Indicador 2*	1	2	1	4	5	11

– **Transmissão dos dados pormenorizados intracomunitários**

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Indicador 1*	15	9	3	-3	-5	-8
Indicador 2*	2	4	5	8	10	13

Indicador 1 : prazo médio (em dias) de disponibilidade das estatísticas pormenorizadas da União Europeia (média dos prazos médios anuais dos 15 Estados-Membros)

Indicador 2 : número de Estados que respeitam os regulamentos que fixam os prazos de transmissão

Nota : o sinal "-" indica o envio dos dados antecipadamente em relação aos regulamentos.

c) Evolução da utilização da base de dados COMEXT

A base de dados COMEXT permite o tratamento e o armazenamento de todos os dados relativos às estatísticas das trocas de bens. Esta base foi modernizada e o seu conteúdo tem sido objecto de melhorias constantes. Tornou-se um instrumento de referência do Eurostat, tendo-se verificado um aumento notável da sua utilização.

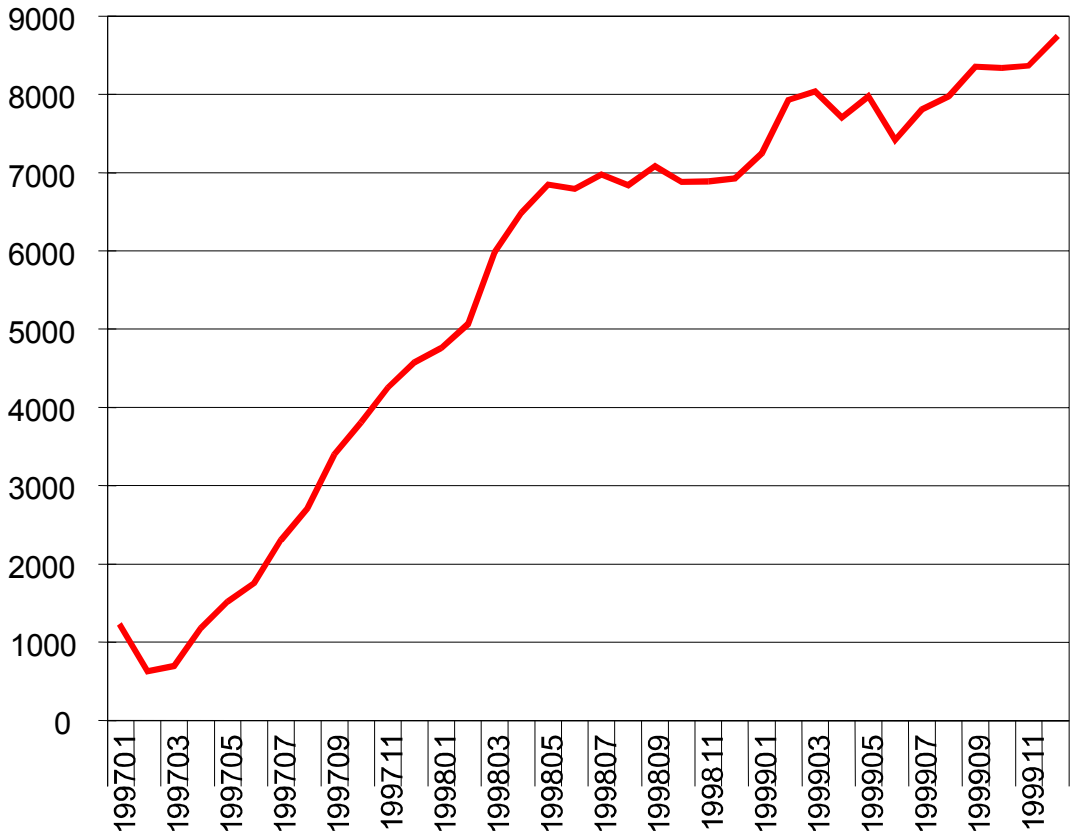
– **Número de utilizadores em linha da base COMEXT**

	Comissão	Outras instituições e administrações
1997	546	20
1998	659	50
1999	759	70

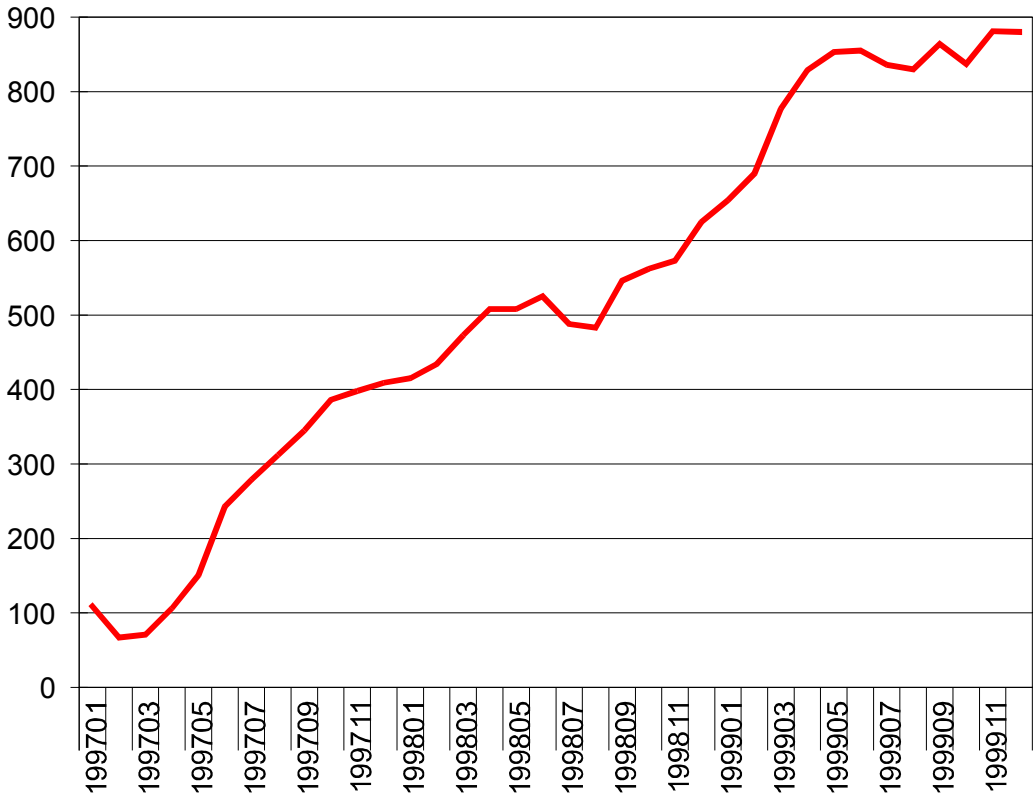
– **Dados sobre a utilização em linha da base COMEXT**

	Registos (milhões)	Número de acessos ao sistema
1997	3092	22478
1998	5600	85000
1999	10309	92500

– **Acesso à base COMEXT (número) - dados mensais - média móvel relativa a 12 meses**



– **Registos extraídos da base COMEXT (milhões) - dados mensais - média móvel relativa a 12 meses**



3.5. Acompanhamento do programa

A decisão do Conselho previa que, durante a execução do programa EDICOM, a Comissão devia enviar relatórios:

– periodicamente, ao Comité IDA;

– anualmente, ao Comité de estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros;

– no termo do programa, ao Conselho e ao Parlamento Europeu, sendo o relatório acompanhado, se necessário, de propostas com vista à adopção de medidas posteriores.

Este relatório tem em vista fornecer uma informação sintética sobre os resultados obtidos no quadro da decisão e sobre as medidas novas que foram propostas a partir de 1999.

4. RESULTADOS DAS ACÇÕES

4.1. Acções ligadas à automatização e aos instrumentos telemáticos para os responsáveis pelo fornecimento da informação

Os instrumentos informáticos desenvolvidos para a elaboração das declarações INTRASTAT e a normalização dos formatos e das mensagens constituíram um dos principais resultados do programa. Estão em causa vários instrumentos: IDEP/CN8, desenvolvido pelo Eurostat, IRIS, desenvolvido pelo serviço de estatísticas (CBS) dos Países Baixos, IDES (*Intra-trade Data Entry Software*) e W3stat (formulário de declaração em linha) desenvolvidos pela Alemanha e formulário electrónico INTRASTAT desenvolvido pelo Reino Unido.

O IDEP/CN8, distribuído a cerca de 50.000 empresas, e o IRIS, utilizado por cerca de 15.000 empresas nos Países Baixos e na Alemanha (até 1999), são os principais exemplos do êxito dos instrumentos telemáticos desenvolvidos.

Foram feitos grandes esforços com vista à actualização anual dos programas informáticos, da Nomenclatura Combinada e da afinação da tecnologia utilizada. Actualmente, estão disponíveis versões DOS e Windows dos programas informáticos IDEP e IRIS.

Os principais benefícios da utilização dos formulários electrónicos são os seguintes:

1. Redução dos encargos administrativos para elaborar a declaração

2. Redução do número de erros e, consequentemente, melhoria da qualidade dos dados

3. Normalização dos formatos de envio dos dados

4. Produção de instrumentos de dimensão comunitária

5. Redução da taxa de não-resposta dos responsáveis pelo fornecimento da informação.

4.2. Acções ligadas à automatização e aos instrumentos telemáticos para as administrações

Foram previstas acções para a optimização do tratamento informático da informação e as infra-estruturas das administrações, nomeadamente:

1. Modernização das infra-estruturas das administrações nacionais ou regionais competentes: parque informático, servidores, sistemas de armazenamento da informação, impressoras, gravadores de discos, sistemas de comunicação

2. Instalação de sistemas de leitura óptica para as declarações INTRASTAT em papel

3. Instalação de sistemas de leitura de disquetes para as declarações INTRASTAT em disquete

4. Instalação de sistemas de leitura das declarações INTRASTAT recebidas através de fax

5. Instalação de sistemas de recepção das declarações INTRASTAT por via telemática (modem, transferência de dados em linha, etc.).

Também se realizaram trabalhos importantes a nível das bases de dados nos Estados-Membros e no Eurostat; a base de dados do Eurostat (COMEXT), que permite o tratamento e o armazenamento de todos os dados relativos às estatísticas das trocas de bens dos Estados-Membros, foi modernizada.

Actualmente, o sistema COMEXT está acessível de forma directa (em linha) e regular a cerca de 750 utilizadores internos (todas as direcções-gerais da Comissão estão ligadas ao serviço) e mais de 150 utilizadores externos (ministérios, organizações internacionais, serviços estatísticos, bancos centrais, consultores). A nível do conteúdo, a base ocupa mais de 160 GigaBytes e contém dados pormenorizados provenientes dos Estados-Membros e dos países implicados nos programas Phare e Tacis, bem como de muitos outros países terceiros e de organizações internacionais como as Nações Unidas (acesso à base Comtrade), o FMI, etc. O sistema pode ser considerado como uma referência a nível mundial no que se refere às bases estatísticas em matéria de comércio externo. Tendo em conta o seu volume e as suas possibilidades de utilização, constitui um apoio importante às políticas externas e internas da União.

4.3. Acções ligadas às normas e aos formatos de intercâmbio

As actividades principais no âmbito desta rubrica estão ligadas à Nomenclatura Combinada (NC) e aos formatos de mensagens EDIFACT utilizados para a declaração INTRASTAT.

4.3.1. Desenvolvimento de mensagens

Com base nas normas UN/EDIFACT (norma ISO standard 9735, *Electronic Data Interchange For Administrations, Commerce and Transport*), as mensagens CUSDEC/INSTAT, CUSDEC/EXSTAT e CUSDEC/INSRES (confirmação de recepção) foram desenvolvidas pelo grupo WG5 "comércio externo", em colaboração com o grupo EG3 "alfândegas e impostos" no quadro do EBES – EG6 (*European Board for EDI Standards, Expert Group 6 – Statistics*). Estas mensagens são utilizadas de forma universal pelas aplicações de recolha dos dados primários, bem como para a sua transferência para os sistemas nacionais centralizados. Por uma questão de coerência com a evolução rápida no mundo das comunicações e a generalização das "actividades electrónicas", teve início um conjunto de trabalhos para a definição das mensagens em XML (*eXtended Markup Language*).

4.3.2. Informatização da gestão e da difusão da Nomenclatura Combinada e dos produtos conexos

A Nomenclatura Combinada das mercadorias (NC) é um dos metadados essenciais utilizados para as trocas comerciais e para a elaboração das estatísticas do comércio externo. Necessita de um tratamento prioritário que permita a sua adaptação constante às novas necessidades das políticas da União Europeia e à evolução tecnológica e comercial.

Dado que a NC constitui uma nomenclatura pormenorizada, rica mas complexa, foi concebido um conjunto de produtos conexos com o objectivo de facilitar a sua utilização por parte dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística e das administrações nacionais. Estes produtos conexos são, principalmente, os textos auto-explicativos, as palavras-chave, as notas explicativas, o índice alfabético, os quadros de transposição anual dos códigos, os quadros de correlação com outras nomenclaturas e os agregados dos códigos.

Neste contexto, a fim de gerir a NC e os produtos conexos, foram iniciadas as seguintes actividades:

– Concepção e desenvolvimento de um sistema informatizado de base de dados. Este sistema responde às necessidades de gestão das alterações da NC, de elaboração dos documentos de trabalho (propostas de alterações) destinados a ser examinados pelo Comité do Código Aduaneiro - Secção da nomenclatura pautal e estatística, de actualização dos ficheiros com as versões anuais da nomenclatura e dos produtos conexos, e de transferência dos dados para outros sistemas de bases de dados, nomeadamente para os sistemas IDEP/CN8, NPS e COMEXT, nas onze versões linguísticas comunitárias.

– Concepção e desenvolvimento de um sistema informatizado de produção de ficheiros informáticos, a fim de melhorar a difusão destas informações. Tem por objectivo responder às necessidades dos utilizadores da NC, e permite pôr à sua disposição cópias em papel da NC, bem como vários tipos de ficheiros (SGML, TXT, ACCESS, etc.) destinados a alimentar outros sistemas de bases de dados do Eurostat (nomeadamente IDEP/CN8, NPS e COMEXT), de outros serviços da Comissão, das administrações nacionais dos Estados-Membros ou dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística.

4.3.3. Estudo sobre a facilitação da classificação das mercadorias através da utilização do vocabulário comercial dos produtos

Apesar de inúmeras diligências para facilitar a utilização da Nomenclatura Combinada por parte dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística e das administrações nacionais, certas categorias de utilizadores ainda sentem dificuldades para classificar correctamente as suas mercadorias. Uma das razões destas dificuldades reside na diferença entre as terminologias empregues na NC e as empregues pelos profissionais. Consequentemente, foi decidido proceder a uma análise tendente a avaliar o âmbito objectivo desta "distância terminológica" e a analisar em que medida o enriquecimento dos ficheiros de palavras-chave da NC por sinónimos utilizados nas linguagens profissionais permitiria atenuar estas dificuldades.

As fontes de informações que permitem este enriquecimento foram identificadas e analisadas. Essas fontes são numerosas, mas a sua mobilização é complexa e onerosa. Todavia, constatou-se que as ferramentas modernas de análise linguística permitiriam facilitar efectivamente o acesso às nomenclaturas, no quadro de uma aplicação prática dos resultados desta análise.

4.4. Acções ligadas aos métodos

Os principais resultados dos trabalhos de ordem metodológica foram os seguintes:

4.4.1. Prossecução dos trabalhos de harmonização dos métodos estatísticos no quadro das recomendações internacionais

A elaboração das estatísticas sobre as trocas de bens é objecto de uma grande harmonização a nível comunitário. Em grande parte, a elaboração das suas regras faz-se segundo normas comuns que são retomadas num conjunto de regulamentos comunitários (regulamentos de base do Conselho e, em certos casos, do Parlamento Europeu, completados por regulamentos de aplicação da Comissão). No entanto, a harmonização não está concluída; em especial, subsistem movimentos ou bens específicos (aviões, barcos, satélites, produtos do mar, reparações, etc.), em relação aos quais a complexidade das transacções ou a dificuldade de aceder à informação não garantem a obtenção de resultados estatísticos fiáveis e comparáveis a nível internacional. A este nível, já foram empreendidos trabalhos tendentes a melhorar o

tratamento desses bens; os seus resultados encontram-se no guia "Estatísticas das trocas internacionais de bens – conceitos e definições" recentemente revisto pela comissão estatística das Nações Unidas (trabalhos em que a Comissão Europeia (Eurostat) colaborou).

Além disso, apesar da harmonização das regras para a elaboração das estatísticas comunitárias, certos Estados-Membros continuam a produzir estatísticas nacionais de acordo com regras por vezes diferentes das existentes a nível comunitário, a fim de ter em conta as necessidades ou exigências específicas existentes a nível nacional.

Neste contexto, foram empreendidos diversos trabalhos a nível comunitário tendentes, por um lado, a continuar os trabalhos de harmonização, inscrevendo-os claramente no quadro das recomendações internacionais e, por outro, a informar melhor os utilizadores sobre as regras metodológicas utilizadas para as diferentes estatísticas a que têm acesso.

No que se refere à harmonização do tratamento dos movimentos ou bens específicos, a harmonização continuou com base em diferentes trabalhos:

– exercício de avaliação dos sistemas nacionais empreendido pelo Eurostat e realizado com base num questionário detalhado e em visitas efectuadas aos Estados-Membros, que evidenciou certas carências nas práticas nacionais;

– revisão do guia "Estatísticas das trocas internacionais de bens – conceitos e definições" levada à cabo pela comissão estatística das Nações Unidas.

Foram feitas recomendações e, neste quadro, foram lançados projectos-piloto nalguns Estados-Membros, que tinham em vista os seguintes objectivos:

– identificação das fontes de informação alternativas que permitissem obter as informações necessárias para a recolha das estatísticas ou controlar as informações disponíveis no que se refere às declarações aduaneiras ou INTRASTAT;

– análise do conteúdo da informação disponível, da sua utilidade para fins estatísticos e, na medida do possível, da sua fiabilidade;

– análise das condições (apoio, periodicidade, prazos, custo, confidencialidade, etc.) em que as administrações estatísticas podem aceder a essas fontes e explorá-las.

Com base nos resultados destes projectos, a regulamentação comunitária[6] (INTRASTAT e EXTRASTAT) foi completada, o que permite tratar esses bens de uma forma harmonizada e conforme às recomendações internacionais. Foram identificados os bens ou movimentos em relação aos quais devem prosseguir os trabalhos.

No que se refere à informação dos utilizadores sobre as regras metodológicas utilizadas para as diferentes estatísticas a que têm acesso, foi preparado um guia do utilizador em que é dada uma atenção especial às diferenças que podem existir entre a estatística comunitária publicada pelo Eurostat e as estatísticas nacionais relativas às trocas de bens que podem, nomeadamente, ser divulgadas por outras organizações internacionais.

6 Regulamento n.° 1901/2000 da Comissão, de 7.9.2000 (JO L 228 de 8.9.2000) e Regulamento n.° 1917/2000 da Comissão, de 9.9.2000 (JO L 229 de 9.9.2000).

4.4.2. Análise das simplificações que podem ser introduzidas no sistema INTRASTAT no quadro da iniciativa SLIM

O pedido de simplificação do sistema INTRASTAT fez-se sentir com o lançamento da iniciativa SLIM (*Simpler Legislation for the Internal Market*) pelos ministros responsáveis pelo mercado interno, em 1996. Foi criado um grupo de peritos, cujo mandato consistia em apresentar propostas concretas com vista a uma simplificação do sistema. As vias propostas pelo grupo eram as seguintes:

– reduzir o número de informações a recolher em função das necessidades estatísticas e das dificuldades sentidas pelas empresas;

– simplificar a declaração da nomenclatura dos produtos, principal dificuldade para os declarantes (com as suas cerca de 10.000 subposições), sem deixar de solicitar a colaboração das associações profissionais, principais utilizadores privados das estatísticas pormenorizadas;

– iniciar estudos tendentes a uma reforma aprofundada do sistema estatístico, com vista a diminuir os custos suportados pelos responsáveis pelo fornecimento da informação e pelas administrações;

– incentivar a utilização de métodos modernos de recolha e de tratamento dos dados nas empresas e nas administrações nacionais.

Com base nestas propostas, foi lançado um grande número de estudos metodológicos, em colaboração com as administrações estatísticas nacionais, sobre os seguintes temas:

– utilidade e qualidade de certas variáveis (país de origem, modo de transporte, natureza da transacção, etc.); impacto da sua supressão;

– adaptação possível do sistema de limiares;

– viabilidade de sistemas alternativos que ponham em causa a obrigação de produzir mensalmente estatísticas detalhadas; a forma extrema desta proposta era um sistema baseado num único fluxo.

Os resultados destes trabalhos, a nível metodológico, foram os seguintes:

– adopção de um regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu, que altera o regulamento de base INTRASTAT, reduzindo o número de variáveis a recolher;

– adopção de um regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu, que altera o regulamento de base INTRASTAT, introduzindo uma simplificação da declaração da nomenclatura dos produtos.

As propostas relativas a uma reforma mais profunda (sistemas alternativos) não deram origem a qualquer alteração da legislação, por falta de acordo entre a Comissão e os Estados-Membros a nível dos debates nos comités técnicos. No entanto, o princípio da prossecução desta reflexão foi retomado, no quadro de orientações estratégicas mais amplas e a mais longo prazo sobre o futuro das estatísticas das trocas de bens, adoptadas em 1999.

4.4.3. Melhoria dos métodos estatísticos para o tratamento dos dados fiscais no quadro do sistema INTRASTAT

O INTRASTAT foi elaborado, desde o início, com base numa ligação muito estreita com o sistema da declaração IVA relativo às trocas intracomunitárias de bens, sendo as principais características dessa relação as seguintes:

– Os responsáveis pelo fornecimento da informação estatística são identificados na declaração INTRASTAT através do seu número de identificação IVA. Os serviços estatísticos estão assim em condições de gerir o registo dos operadores intracomunitários e de efectuar os controlos cruzados necessários.

– As administrações fiscais dos Estados-Membros devem transmitir aos serviços estatísticos, pelo menos uma vez por trimestre, a lista dos operadores que realizaram aquisições ou entregas, bem como o montante dessas operações. A maioria dos Estados-Membros também tem acesso aos dados declarados pelos sujeitos passivos no quadro do sistema VIES (*Vat Information Exchange System*). As administrações estatísticas podem assim, por um lado, controlar o carácter exaustivo e a qualidade dos dados estatísticos e, por outro, enriquecer a base estatística dos dados disponíveis para os operadores situados abaixo de um certo limiar, dito "de assimilação", que os dispensa de obrigações estatísticas.

– A ligação com o sistema fiscal constitui, por último, uma condição da própria existência do INTRASTAT, na sua forma actual, devendo a sua aplicação terminar "no momento em que o Estado-Membro de origem passa a um regime fiscal unificado" (artigo 1.º do Regulamento INTRASTAT).

Um vez que a ligação com o sistema de IVA constitui um elemento essencial do funcionamento do sistema, foram iniciadas várias acções tendentes, por um lado, a optimizar a utilização dos dados fiscais pelas administrações estatísticas e, por outro, a evitar o risco de um desaparecimento dessa ligação caso se registe uma evolução da legislação fiscal.

Os principais resultados obtidos foram os seguintes:

– em primeiro lugar, um balanço do funcionamento actual da ligação entre o INTRASTAT e o sistema fiscal, tendo nomeadamente em conta as diversas organizações dos Estados-Membros;

– recomendações a nível da organização nacional e da utilização da fonte fiscal, para melhorar a qualidade, bem como da disponibilidade dos dados estatísticos;

– uma análise prospectiva das eventuais consequências de um desaparecimento da ligação entre o INTRASTAT e o sistema fiscal, tendente, nomeadamente, a identificar as fontes de informação susceptíveis de substituírem a informação fiscal.

4.4.4. Melhoria do sistema de informação sobre as estatísticas das trocas de bens

A introdução do sistema INTRASTAT, em 1993, e o desenvolvimento dos trabalhos metodológicos desde essa altura, juntamente com a iniciativa SLIM, tornaram necessárias acções destinadas a informar melhor os utilizadores das estatísticas e a reforçar a organização da gestão do material metodológico. Este objectivo foi concretizado através da publicação regular de uma nota de informação ("Newsletter") sobre o EDICOM e o INTRASTAT e o lançamento de um projecto de sistema de informação que retoma a documentação metodológica de referência relativa às estatísticas sobre as trocas de bens.

Foi assim desenvolvida uma base de dados, parcialmente operacional, com uma vocação dupla:

– gestão da documentação interna do Eurostat e facilitação do acesso a esta informação;

– melhor informação dos utilizadores relativamente à documentação metodológica de base completa, incluindo várias vertentes: guia sobre os conceitos e as definições utilizados a nível comunitário; guia destinado aos utilizadores das estatísticas; guia destinado aos serviços responsáveis pela elaboração das estatísticas sobre as trocas de bens; acesso aos metadados e ao acervo comunitário.

4.4.5. Aperfeiçoamento dos tratamentos estatísticos aplicados aos dados de base

Os objectivos essenciais eram, por um lado, melhorar a qualidade e a disponibilidade dos dados divulgados e, por outro, permitir a redução do encargo da recolha, que seria compensada por tratamentos estatísticos adequados. As principais acções foram as seguintes:

– *Estudos sobre os métodos de ajustamento*

O objectivo destes estudos era melhorar a fiabilidade dos dados, através de uma estimativa do comércio não declarado. Este último pode dever-se à aplicação dos limiares ou apenas a um fenómeno de não-resposta. A estimativa do valor estatístico a partir dos valores facturados, mais conhecida pelas empresas, também foi objecto de análises.

– *Produção de indicadores antecipados do comércio externo*

Os prazos de transmissão dos dados pelos Estados-Membros não permitiam produzir as estatísticas do comércio intra e extracomunitário em prazos compatíveis com as necessidades expressas pelos utilizadores, nomeadamente no que se refere aos agregados macroeconómicos.

Foram lançados estudos com o objectivo de melhorar estes prazos, tanto a nível dos Estados-Membros como a nível centralizado, a fim de desenvolver técnicas que permitam antecipar as respostas tardias. Foram testados e avaliados diferentes métodos (sondagens, modelização das séries temporais, regressão). Foi criada e aplicada uma ferramenta informática para estimar os dados em falta ou enviados tardiamente por certos Estados-Membros.

– *Análises bilaterais das estatísticas entre Estados-Membros*

Na sequência da introdução do sistema INTRASTAT, em 1993, foram constatadas assimetrias importantes entre os fluxos de comércio dos Estados-Membros. Essas assimetrias tiveram uma influência considerável sobre as balanças de pagamentos e as contas nacionais. Realizaram-se estudos bilaterais para identificar e corrigir, na medida do possível, as diversas fontes possíveis de assimetria.

– *Melhoria dos controlos da informação*

Os controlos efectuados em relação aos dados transmitidos pelos Estados-Membros eram, essencialmente, controlos de validade formal da informação. Para melhorar a qualidade dos dados, foi decidido desenvolver controlos de plausibilidade das informações quantitativas.

Os principais resultados obtidos foram os seguintes:

– Os prazos de apresentação das estatísticas intracomunitárias foram sensivelmente reduzidos. No que se refere à primeira publicação dos dados mensais, é aplicada regularmente uma ferramenta de estimativa dos dados em falta.

– A qualidade dos dados publicados foi melhorada graças, nomeadamente, a melhores ajustamentos estatísticos.

– Os controlos da informação de base foram aperfeiçoados (em especial, o controlo do carácter exaustivo das respostas no que se refere às grandes empresas).

– Foi posto em prática um programa de detecção de pontos aberrantes (*outliers*). São enviados relatórios periódicos às administrações nacionais de recolha para lhes assinalar as evoluções suspeitas.

– Alguns Estados-Membros conseguiram simplificar a declaração INTRASTAT, sem deixar de controlar o efeito das simplificações sobre a qualidade dos dados (por exemplo: supressão da recolha do valor estatístico).

– Foram identificadas as principais causas de assimetria entre Estados-Membros e, em certos casos, essas causas foram resolvidas. No entanto, os dados disponíveis não permitiram reduzir consideravelmente a assimetria intracomunitária a nível global.

– Foi elaborado um modelo experimental de reconciliação dos fluxos intracomunitários, baseado na análise das séries temporais.

4.4.6. Consolidação e alargamento da oferta estatística sobre o comércio externo

Identificaram-se novas necessidades de informações estatísticas, ligadas especialmente à globalização da economia e à criação da União monetária.

As principais acções realizadas para responder a estas necessidades foram as seguintes:

– *Estatísticas ligadas às empresas*

A análise económica do comércio internacional necessita de um melhor conhecimento da parte das trocas realizadas entre empresas participadas, bem como de uma avaliação do comércio externo repartida de acordo com os sectores de actividade das empresas. Realizaram-se estudos-piloto em vários Estados-Membros a fim de, por um lado, determinar os métodos de recolha mais pertinentes para medir o comércio intra-empresarial e, por outro, medir o comércio realizado por empresas dependentes de grupos estrangeiros. Também se realizaram estudos tendentes a obter dados por sector de actividade através de ligações entre os registos dos operadores do comércio externo e os registos gerais das empresas.

– *Produção de séries corrigidas relativamente às variações sazonais e aos dias úteis*

Dado que a difusão de séries brutas não permite uma observação precisa das evoluções infra-anuais dos fluxos de comércio externo, foi elaborada uma aplicação de cálculo de séries CVS/CJO.

– *Informação sobre a qualidade dos dados*

A comunicação sobre a qualidade dos dados INTRASTAT era muito insuficiente, tendo sido decidido elaborar e difundir relatórios de qualidade a nível dos Estados-Membros e do Eurostat.

– *Índices do comércio externo*

A aplicação de cálculo dos índices do comércio externo foi inteiramente reformulada num ambiente SAS. Estes novos programas permitem calcular índices para qualquer combinação de países declarantes, de parceiros e de produtos, em função das necessidades dos utilizadores.

Além disso, foram feitas comparações com os sistemas de inquéritos específicos de preços de importação/exportação.

– *Convergência com as balanças de pagamentos e as contas nacionais*

A comparabilidade das estatísticas do comércio externo com os indicadores equivalentes difundidos no quadro das balanças de pagamentos e das contas nacionais implica que as importações globais sejam medidas de acordo com o valor FOB (*free on board*/franco a bordo). Realizaram-se estudos sobre os diferentes métodos de cálculo da taxa de passagem CIF/FOB aplicados pelos Estados-Membros.

– *Difusão dos dados*

Para responder às necessidades dos utilizadores, foram desenvolvidos indicadores ou publicações específicos para certas zonas geográficas (por exemplo, sobre a União monetária ou os países candidatos).

Por outro lado, realizou-se uma análise dos diferentes agrupamentos geográficos utilizados pelos Estados-Membros.

Os principais resultados obtidos foram os seguintes:

– Os métodos de recolha possíveis para medir as trocas intra-empresariais foram definidos e avaliados.

– As ligações com os registos gerais das empresas foram alargadas. No entanto, alguns Estados-Membros ainda não estão em condições de efectuar essas ligações (em especial no que se refere aos países terceiros), pelo que não podem produzir estatísticas por sector de actividade.

– São produzidas e publicadas mensalmente séries dessazonalizadas e corrigidas relativamente aos dias úteis.

– Foram difundidos relatórios de qualidade, em especial no sítio Internet do Eurostat, com base numa estrutura comum. Onze dos quinze Estados-Membros produziram os seus próprios relatórios de qualidade, com uma apresentação homogénea.

– Os prazos de apresentação dos índices do comércio externo foram sensivelmente reduzidos. Os novos programas permitem enfrentar todas as necessidades dos utilizadores, tanto no quadro da UEM como do futuro alargamento da UE.

– Foi elaborado um balanço sobre os métodos de cálculo da taxa de passagem CIF/FOB. Este balanço mostra uma grande heterogeneidade dos métodos e dos resultados obtidos.

4.5. Acções ligadas à organização e à gestão do programa

Neste grupo de acções, deve referir-se a organização das reuniões da *task force* EDICOM, que está na origem da maioria das acções e permitiu garantir a gestão e o acompanhamento do programa.

Foram ainda organizados seminários e acções de formação nos Estados-Membros, que contribuíram amplamente para a promoção do INTRASTAT e do IDEP junto das empresas.

5. BALANÇO GERAL E CONCLUSÕES

O resultado das acções empreendidas (ver parte 4) mostra que se registou uma evolução considerável da qualidade das estatísticas intracomunitárias, afectada pela reestruturação de 1993; em especial, o trabalho em comum permitiu atingir objectivos que teriam sido inacessíveis se as iniciativas tivessem sido realizadas apenas a nível dos Estados-Membros.

Na sequência da execução do programa, os principais resultados foram os seguintes:

- o programa contribuiu de forma significativa para a entrada em vigor, em boas condições, do sistema INTRASTAT;

- em especial, permitiu a concepção, o desenvolvimento e a promoção de formulários electrónicos da declaração INTRASTAT divulgados junto de mais de 50.000 empresas responsáveis pelo fornecimento da informação estatística;

- permitiu modernizar as infra-estruturas de recolha, tratamento, transmissão e difusão da informação estatística a nível dos Estados-Membros e do Eurostat, com um impacto positivo importante sobre a qualidade da informação, os prazos de difusão e as modalidades de acesso às estatísticas, especialmente com o desenvolvimento da base de dados COMEXT;

- permitiu a elaboração de mensagens adequadas e a normalização das transmissões da informação, tendo em conta a dimensão internacional (trabalhos em colaboração com as Nações Unidas) e facilitando assim os intercâmbios e a comparabilidade dos dados, não só a nível da União Europeia, mas também a nível internacional (especialmente com o alargamento da recolha dos dados a inúmeros países terceiros);

- permitiu a informatização da gestão e da difusão das informações ligadas à nomenclatura, bem como a disponibilização dessas informações aos utilizadores internos ou externos;

- participou na melhoria e na harmonização dos métodos estatísticos, contribuindo assim para uma melhor qualidade dos dados;

- participou na adaptação das regras INTRASTAT às exigências do mercado interno, no quadro da iniciativa SLIM, através de uma melhor adequação entre as necessidades dos utilizadores e os encargos que recaem sobre os responsáveis pelo fornecimento da informação.

A estatística do comércio externo e intracomunitário entrou numa nova fase do seu desenvolvimento. Nomeadamente, deve satisfazer necessidades de informação crescentes e mais exigentes dos utilizadores, num contexto de incerteza sobre o enquadramento administrativo do sistema de recolha e sobre os recursos disponíveis, tanto a nível comunitário como nacional. Para fazer face a estes desafios, a Comissão (Eurostat) apresentou uma proposta, em 1999, que continha algumas orientações estratégicas tendentes a melhorar a precisão e a fiabilidade dos resultados, a acelerar a disponibilização das estatísticas, a reorientar a oferta estatística e a preparar adaptações mais profundas do sistema a médio/longo prazo.

Neste contexto, foi adoptada, em 2001, uma nova decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, que tem em vista:

– favorecer uma organização moderna, racional e eficaz da rede transeuropeia de recolha, tratamento e difusão das estatísticas intra e extracomunitárias;

– desenvolver os instrumentos de recolha, de tratamento, de transmissão e de difusão da informação estatística, tendo em conta os últimos progressos tecnológicos e procurando a melhor relação custo-eficácia.

Os trabalhos já tiveram início; a Comissão procederá regularmente, em colaboração com os Estados-Membros, a uma avaliação das acções financiadas no âmbito da nova decisão, com vista a estabelecer se os objectivos visados foram atingidos e a fornecer directrizes para a melhoria da eficácia das acções futuras.

ANEXO I

UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO 1997-1999

DECISÃO 1997 Fase I - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DESCENTRALIZADAS		
Estados-Membros	**Montante da decisão**	**Montante despendido**
Bélgica	240.000	240.000
Dinamarca	160.000	160.000
Alemanha	300.000	300.000
Grécia	160.000	160.000
Espanha	200.000	200.000
França	280.000	280.000
Irlanda	160.000	160.000
Itália	260.000	260.000
Luxemburgo	150.000	150.000
Países Baixos	190.000	190.000
Áustria	170.000	170.000
Portugal	170.000	170.000
Finlândia	160.000	160.000
Suécia	180.000	180.000
Reino Unido	220.000	220.000
TOTAL	**3.000.000**	**3.000.000**

DECISÃO 1997 Fase II - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DESCENTRALIZADAS		
Estados-Membros	**Montante da decisão**	**Montante despendido**
Bélgica	100.000	100.000
Dinamarca	80.000	80.000
Alemanha	130.000	130.000
Grécia	80.000	80.000
Espanha	175.000	175.000
França	130.000	130.000
Irlanda	80.000	80.000
Itália	120.000	120.000
Luxemburgo	32.000	32.000
Países Baixos	178.000	178.000
Áustria	55.000	55.000
Portugal	80.000	80.000
Finlândia	80.000	80.000
Suécia	80.000	80.000
Reino Unido	100.000	100.000
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000**

DECISÃO 1998 - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DESCENTRALIZADAS		
Estados-Membros	**Montante da decisão**	**Montante despendido**
Bélgica	374.600	299.255
Dinamarca	227.200	227.200
Alemanha	533.000	533.000
Grécia	183.200	177.620
Espanha	325.100	192.013
França	492.900	492.900
Irlanda	192.400	188.727
Itália	446.000	321.734
Luxemburgo	146.100	103.950
Países Baixos	619.200	619.200
Áustria	239.400	234.515
Portugal	221.100	221.100
Finlândia	201.100	201.100
Suécia	275.000	274.660
Reino Unido	387.700	387.700
TOTAL	**4.864.000**	**4.474.674**

DECISÃO 1999 - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS DESCENTRALIZADAS		
Estados-Membros	**Montante da decisão**	**Montante despendido**
Bélgica	433.800	350.929
Dinamarca	263.000	263.000
Alemanha	617.200	617.200
Grécia	212.100	210.069
Espanha	376.500	345.649
França	570.700	570.000
Irlanda	222.800	139.093
Itália	516.500	206.600
Luxemburgo	169.200	169.200
Países Baixos	687.000	687.000
Áustria	277.100	277.100
Portugal	256.000	256.000
Finlândia	232.800	232.800
Suécia	318.300	318.300
Reino Unido	449.000	449.000
TOTAL	**5.602.000**	**5.091.940**

DECISÃO 1997 Fase I - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS CENTRALIZADAS

Designação dos projectos	Montante da decisão	Montante despendido
Infra-estrutura e organização . Reuniões/*tasks-force*/seminários . Actividades de apoio e assistência	215.000	213.200
Troca de bens entre Estados-Membros . Optimização do funcionamento do INTRASTAT . Exercício SLIM / Estudos dos Estados-Membros	360.000	357.600
Sistema de informação sobre as estatísticas das trocas de bens . Desenvolvimento das bases de dados . Manutenção do sistema COMEXT	255.000	254.000
Nomenclatura das trocas de bens . Gestão das alterações . Disponibilização da NC . Produtos conexos . Consolidação e extensão linguística . Sistema documental	420.000	419.372
Publicação / Estudos . Extracção / *World Trade System* . Edições automatizadas das publicações sobre o comércio externo . *Desktop publishing 2* . Comentários das publicações . Produção dos índices . Conversão dos índices . Adaptação de um processo de rectificação do comércio intracomunitário	370.000	369.100
Formulários electrónicos . *HelpDesk*/gestão, apoio e manutenção . Desenvolvimento WINDOWS IDEP/CN8 . Apoio ao projecto EDICOM	390.000	385.138
Normalização/Telecomunicações . Normalização EDIFACT . Apoio à introdução Telecom	210.000	206.900
Equipamento . Aquisição e manutenção de material	100.000	99.787
Exercício de reconcialização	100.000	99.200
Harmonização dos métodos	120.000	119.100
Análises estatísticas . Análise dos dados - Qualidade . Apoio informático	125.000	124.250
Globalização, metodologia estatística, apoio aos estudos	40.000	38.500
Sistema de difusão das estatísticas relativas às trocas de bens . CD ROM COMEXT	150.000	149.875
Recolha e produção	145.000	143.800
TOTAL	**3.000.000**	**2.979.822**

DECISÃO 1997 Fase II - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS CENTRALIZADAS

Designação dos projectos	Montante da decisão	Montante despendido
Formulários electrónicos . Apoio e manutenção . Novo design de IDEP/CN8 . Versão Windows de IDEP/CN8	500.000	487.850
Sistema de informação para as estatísticas das trocas de bens . Confidencialidade das estatísticas da base COMEXT . Estatísticas-espelho da base COMEXT . Conversão dos dois sistemas de cálculo de VM/CMS para Unix	270.000	168.000
Estudos junto dos Estados-Membros . Simplificação das variáveis . Limiares . Fluxo único . *Data ajustement Quality* . Ligações com o IVA . Reconciliação INTRA . Globalização	230.000	229.560
Estudos técnicos realizados pelo Eurostat . Retorno da informação aos responsáveis pelo fornecimento da informação . Estudo "telecomunicação" . Cooperação com as empresas de software	150.000	150.000
Reunião EDICOM e material	30.000	30.000
Nomenclatura das trocas de bens . Estudo sobre a facilitação da classificação das mercadorias . Estudo FEBI sobre a linguagem comercial dos produtos	130.000	126.500
Difusão dos dados . Desenvolvimento de um serviço Internet; produção da publicação "Statistiques en focus" . Manutenção do CD/ROM COMEXT	140.000	135.228
Trocas de bens entre Estados-Membros . Exercício SLIM - Fluxo único . Exercício SLIM - Amostragem	140.000	138.000
TOTAL	**1.590.000**	**1.465.138**

DECISÃO 1998 - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS CENTRALIZADAS

Designação dos projectos	Montante da decisão	Montante despendido
Coordenação da assistência e apoio	200.000	199.080
Organização *task force*/reuniões/seminários	150.000	150.000
Infra-estrutura/Equipamentos informáticos	150.000	149.740
Execução da iniciativa SLIM . Verificação e síntese . Simulação de sistemas alternativos	200.000	198.300
Conceitos e métodos estatísticos . Impactos e conceitos das Nações Unidas . Globalização	220.000	218.000
Análises estatísticas . Análises de qualidade . Ajustamento dos dados . Apoio técnico	300.000	298.800
Instrumentos telemáticos/Formulários electrónicos . IDEP/CN8 - apoio e manutenção. Apoio à gestão do projecto EDICOM . Apoio EDIFACT para o projecto EDICOM . Assistência ao projecto EDICOM . Apoio e manutenção corrrectiva e evolutiva da versão Windows de IDEP/CN8 . Infra-estrutura, reuniões	920.000	913.814
Produção estatística de base de dados . Recolha e pré-tratamento . Desenvolvimento COMEXT . Apoio e assistência	450.000	447.776
Nomenclatura . Produtos conexos . Disponibilização da NC . Consolidação e extensão linguística	500.000	493.820
Valorização dos dados e dados derivados . *Desktop* . Índices/Conversão . Rectificação do comércio intracomunitário . Comunicados de imprensa e e"Statistiques en bref"	400.000	398.213
Difusão em linha . CD-ROM - produção e desenvolvimento . INTERNET	300.000	299.850
Análises, métodos e acções EDICOM específicas . Análise dos sistemas de recolha alternativos. Integração no Sistema Estatístico Europeu (SEE). . Facilitação da classificação das mercadorias . Fonte administrativa dos dados . INTRASTAT/IVA . Análises/Custos benefícios . Outras acções	846.000	789.284
TOTAL	**4.636.000**	**4.556.677**

DECISÃO 1999 - REPARTIÇÃO DAS DESPESAS CENTRALIZADAS

Designação dos projectos	Montante da decisão	Montante despendido
Coordenação da assistência e apoio	200.000	123.985
Organização *task force*/reuniões	100.000	100.000
Organização seminários (a cargo da rubrica A7)	50.000	0
Infra-estrutura/Equipamentos informáticos	150.000	149.714
Concepção sistémica do programa EDICOM e elaboração de relatórios	250.000	49.315
Execução da iniciativa SLIM . Verificação e síntese . Simulação de sistemas alternativos	200.000	199.750
Conceitos e métodos estatísticos . Impactos e conceitos das Nações Unidas . Globalização	220.000	219.400
Acções em matéria de qualidade . Melhoria dos sistemas de controlo e dos métodos de ajustamento . Apoio técnico . Outras acções em matéria de qualidade	450.000	443.800
Instrumentos telemáticos/Formulários electrónicos . Manutenção correctiva e evolutiva de IDEP/CN8 (versão DOS e Windows) . Manutenção correctiva e evolutiva das mensagens EDIFACT Utilizadas pelas estatísticas do comércio externo . Assistência aos Estados-Membros (IDEP/CN8, telecomunicações, EDIFACT), assistência ao projecto EDICOM . Estudos técnicos, projectos-piloto . Infra-estrutura, reuniões	1.042.000	1.041.645
Produção estatística de base de dados . Recolha e pré-tratamento . Desenvolvimento COMEXT . Apoio e assistência	596.000	595.876
Nomenclatura . Produtos conexos . Disponibilização da NC . Consolidação e extensão linguística	450.000	449.589
Valorização dos dados e dados derivados . *Desktop* . Índices/Conversão . Rectificação do comércio intracomunitário . Comunicados de imprensa e "Statistiques en bref"	400.000	350.295
Difusão em linha . CD-ROM - produção e desenvolvimento . INTERNET	300.000	296.359
Análise, métodos e acções EDICOM específicas . Integração no Sistema Estatístico Europeu (SEE) . INTRASTAT/IVA . Adaptação dos sistemas nacionais às novas regras comunitárias . Manual sobre as estatísticas do comércio . Módulos de meta-informações . Módulos de exercícios de reconciliação . *Rapid Data Exchange* . Outras acções	990.000	747.055
TOTAL	**5.398.000**	**4.766.783**

ANEXO II

UTILIZAÇÃO DOS MEIOS ELECTRÓNICOS

Os resultados apresentados nas páginas seguintes resultam da exploração dos questionários "EDI" completados uma vez por ano pelos Estados-Membros. Os resultados permitem apreciar a evolução da utilização dos meios electrónicos a nível da União Europeia e de cada Estado-Membro.

Um primeiro quadro apresenta o conjunto dos resultados para os 15 Estados-Membros da União Europeia, e os quinze quadros seguintes permitem avaliar os resultados por Estado-Membro.

Estão disponíveis as seguintes informações:

Number of "PSI" Arrival e *Dispatch*: número de empresas fornecedoras da informação estatística (chegadas e expedições)

(PSI" : providers statistical information)

Number of declaration: número de declarações (chegadas e expedições)

Number of lines: número de linhas (chegadas e expedições)

Percentage value of total trade: valor percentual em relação ao comércio total (chegadas e expedições)

EU-15

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	220.646	226.428	217.052
	Diskette	60.601	67.398	67.779
	Telecom	14.694	17.185	20.933
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	23.692	30.473	32.236
	Other EDIFACT messages	952	899	884
	Non EDIFACT format	55.990	64.487	33.500
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	241.065	273.510	261.242
	Diskette	67.732	79.760	79.121
	Telecom	87.993	103.461	101.013
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	62.533	73.337	75.206
	Other EDIFACT messages	9.044	9.678	6.974
	Non EDIFACT format	65.821	79.560	80.455
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	2.473.846	2.158.830	2.029.449
	Diskette	3.832.864	3.854.691	3.901.278
	Telecom	631.397	909.548	1.196.678
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1.067.722	1.273.470	1.530.060
	Other EDIFACT messages	173.464	57.983	55.799
	Non EDIFACT format	3.624.603	4.489.956	4.684.421
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper			
	Diskette			
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	177.441	175.812	167.341
	Diskette	46.504	53.417	54.289
	Telecom	10.610	12.685	16.279
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	15.540	21.040	20.927
	Other EDIFACT messages	561	537	573
	Non EDIFACT format	45.495	54.773	24.675
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	313.752	333.479	308.929
	Diskette	68.758	84.466	89.013
	Telecom	42.825	54.087	58.796
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	30.260	34.336	38.462
	Other EDIFACT messages	4.028	3.818	2.737
	Non EDIFACT format	55.405	79.696	90.162
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	2.868.959	2.225.877	2.002.173
	Diskette	7.042.311	8.111.998	8.160.428
	Telecom	825.399	1.107.012	1.397.876
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	585.766	709.537	897.768
	Other EDIFACT messages	194.725	64.568	68.600
	Non EDIFACT format	5.805.414	8.514.018	8.630.696
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper			
	Diskette			
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			

Any Comment:

BELGIUM

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	11500	13315	9104
	Diskette	1165	4556	3510
	Telecom			1389
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1100	3460	3024
	Other EDIFACT messages		5	
	Non EDIFACT format	65	1543	1875
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper		11700	9104
	Diskette		4135	3510
	Telecom			1389
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			3024
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			1875
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	325000	191793	160716
	Diskette	117500	135822	107251
	Telecom			72141
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	100000		90468
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	17500		88924
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	77,00%	46,94%	41,44%
	Diskette	23,00%	53,06%	37,28%
	Telecom			21,28%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	20,00%	42,89%	43,35%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	2,50%		15,22%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	11500	9199	6718
	Diskette	1165	3791	2871
	Telecom			1085
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1100	3460	2305
	Other EDIFACT messages		5	
	Non EDIFACT format	65	1543	1651
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper		8462	6718
	Diskette		3125	2871
	Telecom			1085
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			2305
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			1651
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	325000	125235	114237
	Diskette	117500	113520	100645
	Telecom			46681
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	100000		89633
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	17500		57693
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	77,00%	44,59%	37,49%
	Diskette	23,00%	55,41%	39,29%
	Telecom			23,23%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	20,00%	11,68%	47,32%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	2,50%		15,19%

Any Comment:

DENMARK

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	3806	3877	4106
	Diskette	1312	1433	1494
	Telecom	1664	1468	1364
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	825	896	947
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	2266	2005	1911
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	4169	4312	4174
	Diskette	22741	24290	21988
	Telecom	38211	43332	40383
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1310	1473	1333
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	59642	66149	61039
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	37321	39429	38930
	Diskette	122677	130861	128135
	Telecom	81484	83214	73938
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	41487	49629	44310
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	162674	164446	157763
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	38,00%	38,67%	37,62%
	Diskette	32,00%	32,74%	31,22%
	Telecom	30,00%	28,58%	31,16%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	16,00%	18,02%	16,63%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	46,00%	43,31%	45,00%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	2464	2384	2312
	Diskette	802	848	869
	Telecom	391	368	351
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	379	382	385
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	865	834	835
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	2742	2779	2549
	Diskette	30416	38918	42135
	Telecom	18923	27144	29316
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	766	748	642
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	48573	65314	70810
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	28090	28505	25049
	Diskette	157460	180339	213590
	Telecom	41770	52788	54215
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	31236	35668	38936
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	167995	197459	228870
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	40,00%	39,69%	39,08%
	Diskette	36,00%	36,08%	35,58%
	Telecom	24,00%	24,08%	25,34%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	11,00%	12,53%	11,85%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	49,00%	47,78%	49,07%

Any Comment:

GERMANY

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	30000	31000	30000
	Diskette	15000	14500	13200
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	15000	14500	13200
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	92000	102000	110000
	Diskette	3308	4097	6000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	3308	4097	6000
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	280000	315000	332000
	Diskette	1323000	1266000	1343000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1323000	1266000	1343000
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	43,00%	43,33%	41,73%
	Diskette	57,00%	56,67%	58,27%
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	57,00%	56,67%	58,27%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	30000	30500	29500
	Diskette	6900	7500	7200
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	6900	7500	7200
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	220000	227000	220000
	Diskette	4037	4889	6900
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	4037	4889	6900
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	660000	676000	652000
	Diskette	3480000	4073000	4230000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	3480000	4073000	4230000
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	37,00%	35,58%	37,44%
	Diskette	63,00%	64,42%	62,56%
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	63,00%	64,42%	62,56%

Any Comment:

GREECE

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	11000	14182	17900
	Diskette	95	115	158
	Telecom	11	15	37
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	106	130	195
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	11000	14482	18090
	Diskette	95	115	174
	Telecom	11	15	40
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	106	130	214
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	104500	74785	84131
	Diskette	17970	11031	8247
	Telecom	320	400	1972
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	18290	11431	10249
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	93,30%	92,33%	89,14%
	Diskette	6,26%	6,50%	9,54%
	Telecom	0,44%	1,17%	1,32%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	100,00%	100,00%	100,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	2000	2582	3000
	Diskette	3	46	59
	Telecom	1	3	15
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	4	49	74
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	2000	2582	3200
	Diskette	3	46	49
	Telecom	1	3	13
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	4	49	62
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	13300	10250	11807
	Diskette	10	800	731
	Telecom	10	30	207
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	20	829	938
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	98,00%	90,91%	92,70%
	Diskette	1,60%	8,66%	5,54%
	Telecom	0,40%	0,43%	1,76%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	100,00%	100,00%	100,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			

Any Comment:

SPAIN

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	22589	22730	17855
	Diskette	7821	9062	11048
	Telecom	85	326	1015
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	7906	9062	12063
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	23221	24845	18122
	Diskette	6786	10538	11176
	Telecom	89	352	1020
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	8692	10538	12196
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	98320	98259	74082
	Diskette	117327	108069	124661
	Telecom	2285	10102	22169
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	119552	108069	146830
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	38,54%	36,00%	17,63%
	Diskette	58,25%	61,00%	72,73%
	Telecom	1,75%	3,00%	9,64%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	61,46%	61,00%	82,37%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0,00%	0,00%	0,00%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	14980	15217	11775
	Diskette	5739	6941	8670
	Telecom	69	226	715
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	6069	6941	9285
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	15157	16942	11913
	Diskette	6547	8221	8655
	Telecom	73	248	719
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	6620	8221	9374
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	67946	69568	51973
	Diskette	62599	66423	79159
	Telecom	883	1942	7409
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	63482	66423	86568
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0	0	0
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	36,37%	32,00%	16,80%
	Diskette	61,50%	65,00%	72,61%
	Telecom	2,13%	3,00%	10,59%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	63,63%	65,00%	83,20%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	0,00%	0,00%	0,00%

Any Comment:

FRANCE

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	56558	57681	58908
	Diskette	7229	8217	8287
	Telecom	7179	8093	9312
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	2358	3201	4298
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	7017	7394	7009
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper			
	Diskette			
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	627801	604650	606315
	Diskette	613052	612189	561288
	Telecom	148453	298228	396416
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	117105	252402	335120
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1942101	2086950	2149842
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	50,00%	44,90%	40,80%
	Diskette	37,00%	36,60%	34,10%
	Telecom	13,00%	18,50%	25,10%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	9,34%	13,30%	16,50%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	38,87%	38,60%	39,10%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	56558	57681	58908
	Diskette	7229	8217	8287
	Telecom	7179	8093	9312
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	2358	3201	4298
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	7017	7394	7009
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper			
	Diskette			
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	640992	570239	526508
	Diskette	889925	924122	890905
	Telecom	426778	559827	711059
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	117105	252402	335120
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1942101	2086950	2149842
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	39,56%	33,60%	30,80%
	Diskette	39,14%	38,50%	35,50%
	Telecom	21,30%	27,90%	33,70%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	7,91%	11,90%	14,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	53,66%	52,60%	52,80%

Any Comment:

IRLAND

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	4820	5113	5019
	Diskette	920	951	1007
	Telecom	176	161	67
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	465	491	465
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	631	621	609
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	5360	5327	5379
	Diskette	977	1019	1085
	Telecom	176	181	73
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	465	536	507
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	688	664	651
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	91167	88483	70831
	Diskette	75858	84983	92466
	Telecom	5090	4528	2640
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	27266	34241	34524
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	53682	51215	60582
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	64,00%	57,00%	53,00%
	Diskette	31,00%	40,00%	44,00%
	Telecom	5,00%	3,00%	3,00%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	11,00%	11,00%	12,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	25,00%	30,00%	33,00%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	1303	1329	1308
	Diskette	299	318	302
	Telecom	23	19	13
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	107	105	116
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	215	118	199
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	1455	1379	1408
	Diskette	324	335	335
	Telecom	23	20	15
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	107	120	117
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	240	235	233
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	21022	20455	15343
	Diskette	39607	35696	42967
	Telecom	638	479	402
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	9498	11212	13265
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	30747	24897	30104
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	45,00%	43,00%	39,00%
	Diskette	53,00%	56,00%	58,00%
	Telecom	2,00%	1,00%	3,00%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	9,00%	18,00%	19,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	46,00%	38,00%	40,00%

Any Comment:

ITALY

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	21361	21709	21600
	Diskette	13093	15086	15150
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1517	2237	
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	28833	29714	
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	22261	25222	25000
	Diskette	13644	15459	16000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	116514	104370	113442
	Diskette	226113	221786	286986
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	28,00%	27,00%	24,00%
	Diskette	72,00%	73,00%	76,00%
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	24387	24270	24000
	Diskette	14947	16865	17000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1517	2237	
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	28833	29714	
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	25763	28271	24500
	Diskette	15790	17328	16000
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	264139	248082	200997
	Diskette	616310	670741	791238
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	30,00%	27,00%	25,00%
	Diskette	70,00%	73,00%	75,00%
	Telecom			
Electronic format	CUSDEC/INSTAT			
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			

Any Comment:

LUXEMBOURG

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	2100	2100	1971
	Diskette	850	910	931
	Telecom	160	290	335
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	765	910	980
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	245	290	286
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	2130	2210	2074
	Diskette	862	1130	1154
	Telecom	163	300	360
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	780	1130	1215
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	245	300	299
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	65000	61300	49667
	Diskette	54000	40700	40414
	Telecom	8000	5000	22452
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	45500	40700	43635
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	16500	5000	19231
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	29,63%	48,71%	46,34%
	Diskette	19,08%	36,78%	37,27%
	Telecom	8,25%	14,51%	16,39%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	47,94%	38,35%	41,21%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	6,70%	12,96%	12,45%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	760	830	748
	Diskette	480	530	534
	Telecom	80	130	147
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	370	380	407
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	190	280	274
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	790	910	850
	Diskette	490	720	720
	Telecom	82	140	153
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	382	570	592
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	190	290	281
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	10000	9300	7616
	Diskette	7000	17500	5109
	Telecom	2500	3400	5045
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	7500	17700	7204
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	2000	3200	2950
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	21,90%	34,16%	34,30%
	Diskette	12,89%	47,92%	47,91%
	Telecom	8,25%	17,93%	17,79%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	40,20%	56,75%	58,50%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	5,16%	9,09%	7,20%

Any Comment:

NETHERLANDS

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	5000	4800	4500
	Diskette	7000	6100	6150
	Telecom	1500	2300	2550
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	87	100	50
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1413	8300	8000
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	4000	5400	4900
	Diskette	6500	6500	6400
	Telecom	1300	2500	3100
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	81	100	50
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1219	8200	7950
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	42000	56000	52000
	Diskette	670000	750000	710000
	Telecom	88000	155000	190000
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	13000	15000	12000
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	75000	890000	820000
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	22,00%	15,50%	12,50%
	Diskette	72,00%	72,20%	69,00%
	Telecom	6,00%	12,30%	18,50%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1,50%	1,00%	1,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	98,50%	99,00%	99,00%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	2100	2700	2400
	Diskette	6200	5400	5550
	Telecom	1300	2000	2600
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	100	100	50
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1200	7300	7100
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	1800	3000	2800
	Diskette	6100	5700	5500
	Telecom	1100	2200	2500
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	90	100	50
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1010	7800	7500
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	36000	28000	26000
	Diskette	1400000	1800000	1600000
	Telecom	167000	320000	360000
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	8500	9000	7000
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	150500	2111000	1900000
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	21,00%	11,40%	9,50%
	Diskette	71,00%	76,40%	74,30%
	Telecom	8,00%	12,20%	16,20%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1,00%	1,00%	1,00%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	99,00%	99,00%	99,00%

Any Comment:

AUSTRIA

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	5912	7291	5978
	Diskette	5033	5184	4258
	Telecom	1090	1966	2715
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	6123	7150	6973
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	24111	26982	20509
	Diskette	7283	6590	5079
	Telecom	2258	5521	4474
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	9541	12111	9553
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	83818	94235	71425
	Diskette	346627	410992	389917
	Telecom	111525	193769	260041
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	458152	604761	649958
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	27,19%	26,91%	21,34%
	Diskette	52,74%	47,18%	41,99%
	Telecom	20,07%	25,91%	36,67%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	72,81%	73,09%	78,66%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	3228	3230	2778
	Diskette	2159	2049	1694
	Telecom	496	802	1096
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	2655	2851	2790
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	7218	7720	6793
	Diskette	2062	2190	1799
	Telecom	440	785	1226
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	2502	2975	3025
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	22663	24409	22062
	Diskette	120920	160769	119123
	Telecom	48187	66518	96130
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	169108	227267	215253
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	24,29%	23,31%	21,60%
	Diskette	57,95%	51,01%	45,22%
	Telecom	17,76%	25,68%	33,18%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	75,71%	76,69%	78,40%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Any Comment:	**Monthly average.**			

PORTUGAL

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	13185	13885	12902
	Diskette	0	72	566
	Telecom	0	0	106
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	72	672
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	13258	16142	13324
	Diskette	0	72	567
	Telecom	0	0	107
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	72	674
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	105971	114324	102412
	Diskette	0	1034	9708
	Telecom	0	0	2313
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	1034	12021
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	100,00%	97,50%	86,78%
	Diskette	0,00%	2,50%	8,55%
	Telecom	0,00%	0,00%	4,67%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0,00%	2,50%	13,22%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	4477	5545	5131
	Diskette	0	16	178
	Telecom	0	0	29
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	16	206
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	5387	6463	5291
	Diskette	0	16	178
	Telecom	0	0	29
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	16	207
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	28249	30479	27308
	Diskette	0	233	1518
	Telecom	0	0	263
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	233	1781
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	100,00%	98,20%	91,77%
	Diskette	0,00%	1,80%	5,52%
	Telecom	0,00%	0,00%	2,70%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0,00%	1,80%	8,23%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			

Any Comment:

FINLAND

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	4660	4120	3776
	Diskette	520	530	858
	Telecom	1600	1400	885
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	1600	1810	1392
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	520	120	351
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	6415	6207	5849
	Diskette	719	587	1166
	Telecom	24059	26835	25320
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	24059	27272	25888
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	719	150	598
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	54749	57126	55033
	Diskette	34146	33545	48674
	Telecom	88085	100269	84987
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	88085	107469	96932
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	34146	26345	36729
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	44,50%	46,70%	43,00%
	Diskette	10,00%	10,10%	21,50%
	Telecom	45,50%	43,20%	35,50%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	45,50%	45,40%	45,40%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	10,00%	7,90%	11,60%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	1700	1500	1631
	Diskette	210	450	267
	Telecom	600	600	170
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	600	960	325
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	210	90	112
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	4009	4052	3754
	Diskette	1355	1548	1566
	Telecom	5587	5846	5786
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	5587	6226	5974
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	1355	1168	1378
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	22163	23665	22024
	Diskette	14571	19412	19863
	Telecom	11732	12579	10902
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	11732	14479	13907
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	14571	17512	16858
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	43,40%	42,60%	42,80%
	Diskette	29,10%	31,20%	34,70%
	Telecom	27,50%	26,20%	22,40%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	27,50%	29,30%	26,60%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format	29,10%	28,10%	30,50%
Any Comment:	Number of PSIs - nil returns not included			

SWEDEN

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	11063	8760	9762
	Diskette	88	266	604
	Telecom	752	688	477
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	840	954	1081
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	11684	8950	8354
	Diskette	91	272	420
	Telecom	17408	19703	19375
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	17499	19975	19795
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	95297	83446	81868
	Diskette	2748	8454	10866
	Telecom	36537	40280	40411
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	39285	48734	51277
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	75,00%	71,74%	65,84%
	Diskette	1,60%	4,35%	8,86%
	Telecom	23,40%	23,91%	25,29%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	25,00%	28,26%	34,15%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	7098	5350	6076
	Diskette	48	152	374
	Telecom	233	206	208
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	281	358	582
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	7339	5479	5147
	Diskette	49	161	232
	Telecom	14153	15150	15385
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	14202	15311	15617
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	73109	67058	69051
	Diskette	1586	5679	8891
	Telecom	65999	68645	72683
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	67585	74324	81574
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	80,00%	75,93%	72,44%
	Diskette	1,60%	3,70%	4,75%
	Telecom	18,40%	20,37%	22,81%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	20,00%	24,07%	27,56%
	Other EDIFACT messages			
	Non EDIFACT format			

Any Comment:

UNITED KINGDOM

Average month in the referenced period (first half of the year)

Number of PSIs - Arrival		1997	1998	1999
Media	Paper	17092	15865	13671
	Diskette	475	416	558
	Telecom	477	478	681
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	96
	Other EDIFACT messages	952	894	884
	Non EDIFACT format	0	0	259
Number of declarations - Arrival				
Media	Paper	21456	19731	16363
	Diskette	4726	4956	4402
	Telecom	4318	4722	5372
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	757
	Other EDIFACT messages	9044	9678	6974
	Non EDIFACT format	0	0	2043
Number of lines - Arrival				
Media	Paper	346388	175630	136597
	Diskette	111846	39225	39665
	Telecom	61618	18758	27198
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	2736
	Other EDIFACT messages	173464	57983	55799
	Non EDIFACT format	0	0	8350
Percentage value of total trade - Arrival				
Media	Paper	73,90%	73,50%	67,70%
	Diskette	14,90%	14,10%	18,60%
	Telecom	11,20%	12,40%	13,70%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0,00%	0,00%	3,80%
	Other EDIFACT messages	26,10%	26,50%	86,90%
	Non EDIFACT format	0,00%	0,00%	9,30%
Number of PSIs - Dispatch				
Media	Paper	14886	13495	11056
	Diskette	323	294	434
	Telecom	238	238	538
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	104
	Other EDIFACT messages	561	532	573
	Non EDIFACT format	0	0	295
Number of declarations - Dispatch				
Media	Paper	20092	18440	14006
	Diskette	1585	1269	2073
	Telecom	2443	2551	2569
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	497
	Other EDIFACT messages	4028	3818	2737
	Non EDIFACT format	0	0	1409
Number of lines - Dispatch				
Media	Paper	656286	294632	230198
	Diskette	134823	43764	56689
	Telecom	59902	20804	32880
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0	0	6589
	Other EDIFACT messages	194725	64568	68600
	Non EDIFACT format	0	0	14379
Percentage value of total trade - Dispatch				
Media	Paper	74,60%	73,60%	62,60%
	Diskette	13,90%	14,70%	22,60%
	Telecom	11,50%	11,70%	14,80%
Electronic format	CUSDEC/INSTAT	0,00%	0,00%	5,40%
	Other EDIFACT messages	25,40%	26,00%	89,50%
	Non EDIFACT format	0,00%	0,00%	5,10%

Any Comment: